



Comprovante de Publicação

Nº: 41713

Data/Hora Veiculação: 04/04/2018 00:00

Ato: PORTARIA Nº 44.862/2018

Assunto: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.521/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALEXANDRE CESAR PORCIDES, MATRÍCULA 9889, QUE EM TESE TERIA VIOLADO O ART. 155, INCISOS I E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006, E OS ARTIGOS 21 INCISO XVII, E 29 INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1684/2006.

Identificação:

1606/2018

Data Publicação :

05/04/2018

**Completo**

PORTARIA Nº 44.862/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao P.A. Nº 02939/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal ALEXANDRE CESAR PORCIDES, matrícula 9889, que em tese teria violado o Art. 155, incisos I e IV da Lei Municipal nº 1703/2006, e os Artigos 21 Inciso XVII, e 29 Inciso II da Lei Municipal nº 1684/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de março de 2018. LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.04 07:48:27 - 03'00'